



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

EDITAL: Pregão Eletrônico nº 13.03.14.01.22-PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 1.945, DE 03 DE AGOSTO DE 2020, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE.

RECORRENTE: KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA

1) DO PEDIDO(S) DE IMPUGNAÇÃO

- A Recorrente requer que seja revisto os descritivos acatando abertura e as sugestões elencadas:

- *Consumo de energia para entre 70 a 100 VA;*
- *Dissipação de calor sem a necessidade de uso de cooler, ventoinhas entre outros;*
- *Variação de temperatura de 3.000K a 6.000K;*
- *Grau de proteção no mínimo IP-42;*
- *(AFE) Autorização de Fornecimento para todos os itens medico-hospitalar nahabilitação;*
- *Valor referencial fora da realidade de compra e venda atual.*

Solicitamos que seja analisado a abertura de descritivos e sugestões expostas nessa peça de impugnação, realizando assim melhorias no descritivo para uma aquisição de qualidade e ampla concorrência, propiciando o princípio da eficiência sem ferir o princípio da isonomia e da razoabilidade."

Considerando que a impugnação apresentada é de ordem técnica e de especificações do item do TERMO DE REFERÊNCIA, no qual a elaboração é de competência da secretaria contratante, este pregoeiro solicitou que o órgão se manifestasse a respeito das alegações apresentadas.



Conforme ofício nº 0405.001/2021-SMS emitido pelo Secretário de Saúde o Sr. RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, no qual solicita o cancelamento do item 04 - 21126 - FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR MÓVEL, 100.000 LUX E BATERIA; · TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.200K E 4.500K, ÍNDICE DE RENDIMENTO DA COR DE PELO MENOS 95RA; · RODÍZIOS E SISTEMA DE FREIO; · CÚPULA COM ILUMINAÇÃO LED; · MOVIMENTAÇÃO, REGULAGEM E FOCALIZAÇÃO REALIZADAS ATRAVÉS DE MANOPLAS, ESTERILIZÁVEIS; · BATERIA DE 12 VOLTS, COM CARREGADOR AUTOMÁTICO PARA NO MÍNIMO 01 HORA; · 05 MANOPLAS SOBRESSALENTES ESTERILIZÁVEIS; · ALIMENTAÇÃO 110/220V-60HZ, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO ATRAVÉS DE FUSÍVEL; · GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES; · PRODUTO DEVE ATENDER PADRONIZAÇÃO IEC 60601; · ACOMPANHAM MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS; · TREINAMENTO OPERACIONAL; · REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, afirmando no ofício em questão que após análise da unidade gestora, foi constatado que, no momento, não há necessidade da aquisição do respectivo equipamento.

2) DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, e, em atendimento à legislação pátria, CONHEÇO a impugnação apresentada pela recorrente, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO.

Desta forma, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde, fica cancelado o item 04- 21126 - FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR MÓVEL, 100.000 LUX E BATERIA; · TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.200K E 4.500K, ÍNDICE DE RENDIMENTO DA COR DE PELO MENOS 95RA; · RODÍZIOS E SISTEMA DE FREIO; · CÚPULA COM ILUMINAÇÃO LED; · MOVIMENTAÇÃO, REGULAGEM E FOCALIZAÇÃO REALIZADAS ATRAVÉS DE MANOPLAS, ESTERILIZÁVEIS; · BATERIA DE 12 VOLTS, COM CARREGADOR AUTOMÁTICO PARA NO MÍNIMO 01 HORA; · 05 MANOPLAS SOBRESSALENTES ESTERILIZÁVEIS; · ALIMENTAÇÃO 110/220V-60HZ, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO ATRAVÉS DE FUSÍVEL; · GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES; · PRODUTO DEVE ATENDER PADRONIZAÇÃO IEC 60601; · ACOMPANHAM MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS; · TREINAMENTO OPERACIONAL; · REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

Assim, nos termos da legislação vigente, será necessário a retificação do Termo de Referência.

Quixeramobim-CE, 10 de maio de 2022.

MAX RONNY PINHEIRO
PREGOEIRO